



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 14 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 865

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, O QUAL ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.706.709,71, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alterar o Art. 1º, do Decreto nº 016, de 26 fevereiro de 2025, que abriu crédito adicional especial no valor de R\$ 1.706.709,71, diante da nova redação dada ao Art. 1º, da Lei Municipal nº. 012, de 26 de fevereiro de 2025, pela Lei Municipal nº. 021, de 10 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 26 de fevereiro de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 012, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº. 021, de 10 de abril de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 1.706.709,71 (um milhão setecentos e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), com as seguintes dotações:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 *Saúde*
10301 *Atenção Básica*
103010010 *Saúde*
103010010.2.123 *IGM SUS PAULISTA-SUPERÁVIT*
3.3.90.30.00.00.00 *MATERIAL DE CONSUMO*
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 *Saúde*
10301 *Atenção Básica*
103010010 *Saúde*
103010010.2.123 *IGM SUS PAULISTA-SUPERÁVIT*
3.3.90.39.00.00.00 *OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ*
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 35.425,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 *Saúde*
10301 *Atenção Básica*
103010010 *Saúde*
103010010.2.123 *IGM SUS PAULISTA-SUPERÁVIT*
4.4.90.52.00.00.00 *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 *Saúde*
10303 *Suporte Profilático e Terapêutico*
103030010 *Saúde*
103030010.2.124 *Emenda -202407655645-Superávit*
3.3.90.32.00.00.00 *MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 50.765,25
Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.125 Resolução SS 179-Superavit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 108.775,69
 Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.126 Resolução SS 174 - Superávit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 3.985,39
 Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.127 Resolução SS 22 - Superávit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 1.431,00
 Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.129 Resolução SS 24 - Superávit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 3.449,00

Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.128 Resolução SS 20 - Superávit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 8.999,15
 Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.130 Emenda -202401357950 - Superávit
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
 COMPLE.AMBUL. E HOSP.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.131 Resolução SS 18 - Superávit
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 18.434,44
 Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTENCIA
 FARMACÊUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS



10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.132 Sorria SP - Superávit
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 10.000,00
 Código de Aplicação: 301.0003 – SORRIA SP

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.132 Sorria SP - Superávit
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURIDICA
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 15.000,00
 Código de Aplicação: 301.0003 – SORRIA SP

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.132 Sorria SP - Superávit
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE
 FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 8.646,89
 Código de Aplicação: 301.0003 – SORRIA SP

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.096 Atenção Básica - Superávit
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 75.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE

Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.096 Atenção Básica - Superávit
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 50.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.096 Atenção Básica - Superávit
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 75.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.097 Média e Alta Complexidade - Superávit
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 500.000,00
 Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
 COMPLEX.AMBU. E HOSPITALAR

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.122 Emenda Parlamentar-Portaria GM/MS n°
 3.607
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.122 Emenda Parlamentar-Portaria GM/MS n° 3.607
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BASICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010010 Saúde
 103010010.2.096 Atenção Básica - Superávit
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC. R\$ 191.797,90
 Código de Aplicação: 301.0000 – ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 1.706.709,71”

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 26 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DESCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **CAMILA EMANUELA VIRGÍLIO DA SILVA**, RG n° 454271608, aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2024, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **35º lugar**, com 48,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **CAMILA EMANUELA VIRGÍLIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 454271608, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidatas habilitadas para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, e diante dos pedidos de desistência formulados pelas candidatas aprovadas em 34º e 36º lugares, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como a desclassificação da candidata aprovada em 35º lugar, para a função supramencionada, conforme Portaria n°. 126, de 11 de abril de 2025, torna público que, ficam convocadas as candidatas abaixo discriminadas para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG n°	Total de Pontos	Class.
CLAUDETE MARIA FERREIRA VIOLA	264911635	46,00	37º
TANIA APARECIDA ALAYON	309183741	46,00	38º

REGIANE ELISETE LIBERALI TAUSENDFREUND	28040492X	46,00	39º
--	-----------	-------	-----

As candidatas deverão comparecer entre os dias **22 e 24 de abril de abril de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidas de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
40/2025
PROCESSO Nº 52/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 40/2025, do tipo menor preço global– processo licitatório n.º 52/2025, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão cultural, visando apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Cultura de São Sebastião da Grama na estruturação e execução de políticas públicas de cultura, bem como orientar agentes culturais locais na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos culturais de acordo com as exigências da lei, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 23/04/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 14 de abril de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

#AVISO DE LICITAÇÃO#
-PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2025-
-PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2025-
-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-
-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-



José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 01/2025, Processo n° 51/2025, com encerramento no dia 09/05/2025, às 09:00 horas, tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTA EDITAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – Praça das Águas, 100, Jardim São Domingos, São Sebastião da Grama/SP, (Sala de Licitações).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura: <https://home.ssgrama.sp.gov.br/e> /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

#AVISO DE LICITAÇÃO#

-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025-
-PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2025-
-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-
-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 09/2025, Processo n° 50/2025, com encerramento no dia 06/05/2025, às 09:00 horas, tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTAS PARA ELETRICITA DE VEÍCULOS, MECÂNICO, COLETORES DE LIXO E JARDINEIROS (MACAÇÃO/ CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E S, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

#AVISO DE LICITAÇÃO#

-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025-

-PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2025-
-TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL-

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico 03/2025, Processo n° 49/2025, com encerramento no dia 07/05/2025, às 09:00 horas, tendo como Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Vice-Prefeito João Batista Melchiori no Bairro Jardim Primavera, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento Saúde, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do III do Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.

Livre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2025.

COMUNICADO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 38/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento Saúde, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do III do Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.

Livre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2025

Contratada: ATACADO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preço para aquisição de 3.000 cestas básicas, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, no que tange ao público em vulnerabilidade social atendido pelos seus serviços, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 149,02

Data: 05 de abril de 2025.

VIGENCIA: 12 meses

